

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 269/2016

**Dispõe sobre o arquivamento de
registro de entidade.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 626ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/08/2016,

Resolve:

Art. 1º - Arquivar a solicitação de renovação do registro da entidade **LAR MADRE VICENZA**.

Justificativa: A instituição não apresentou a documentação requisitada pela Comissão de Registro com as devidas adequações do Plano de Trabalho dentro do prazo estipulado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2016

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC